

ACTA N.º 9/2008**Data da reunião ordinária: 05-05-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:10 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-05-2008****Operações Orçamentais: 4.414.978,70****Operações não Orçamentais: 90.918,74**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

1 - SR.ª MARIA HELENA SIMÕES AZEVEDO, residente na Rua Vasco da Gama, n.º 8 – Entroncamento:

a) Sobre um gato que foi morto na via pública, por um carro, tendo permanecido toda a manhã ao sol, o que a deixou preocupada. Telefonou para o encarregado, que a mandou telefonar à polícia. Mas como não fizeram nada, o gato foi colocado dentro do contentor, encontrando-se ainda lá dentro.

Pergunta: tem um gato, se morrer o que é que faz?

Vai enterrá-lo ao Bonito, como fazem muitas pessoas?

E com o contentor, o que é que vão fazer?

Espera que o lavem e que não o despejem para a Rua!

b) Também, levantou a questão de naquela Rua existir um infantário e não haver nenhum sinal de indicação do mesmo.

O Exmo. Presidente informou que vai analisar a situação colocada.

Sobre o contentor será efectuada a desinfecção do mesmo, como costumam fazer com todos os outros contentores.

2 - SR. CARLOS ALBERTO PATO DAS NEVES, residente na Rua Dr. Costa Machado, n.º 12 – Entroncamento:

a) Novamente, sobre a Rua onde reside. Foi-lhe prometido em Agosto do ano passado que a situação seria resolvida e passados estes meses, continua cheia de buracos.

Informaram-no no fim-de-semana acerca de um abaixo-assinado para resolver o assunto.

b) Na qualidade de deputado municipal queria esclarecer a questão apresentada na última reunião da Assembleia Municipal, na qual foi dito pelo Sr. Presidente, na sua intervenção na homenagem ao Dr. Mora Leitão, que se teria deslocado à sua casa quando esteve doente, o que não é verdade. O Sr. Presidente nunca se deslocou a sua casa, agradece-lhe a intenção.

Logo que saiu da Assembleia Municipal falou aos Vereadores Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada e com outras pessoas e consultou a sua família nesse sentido.

Irá esclarecer também na Assembleia Municipal mas devido à sua deslocação ao estrangeiro, em trabalho, não sabe se estará presente, por isso achou oportuno esclarecer o assunto nesta reunião de Câmara.

Em relação a estas questões o Exmo. Presidente informou:

- No que respeita à Rua Dr. Costa Machado, por motivos políticos, foi inviabilizada a adesão às Águas do Centro. Neste momento aguarda uma reunião marcada para o próximo dia 13 de Maio, com o Sr. Director das Águas de Portugal, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Em relação aos buracos que a Rua tem vai resolver o mais célere possível.

- Sobre a sua ida à casa do Sr. Engenheiro Pato das Neves, referiu que esteve lá devidamente acompanhado com o Sr. Engenheiro Mário Eugénio Filipe Duarte.

Escusa-se a falar mais sobre esta matéria.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

O Exmo. Presidente apresentou a declaração que a seguir se transcreve, relativa à “Proposta de Tarifário para 2008 – Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos”, aprovada, na reunião de 21 de Abril, findo.

A SABER:

“O município do Entroncamento, aliás como qualquer município normal deste país, que tenha como objectivo gerir da melhor forma o património do concelho, não pode deixar de actuar perante situações como aquela que aconteceu recentemente.

É preciso explicar: a Lei nº 12/2008 de 28 de Fevereiro veio introduzir alterações no método como a gestão do abastecimento de águas estava a ser feita. Nesse contexto, é entendimento da lei que o aluguer dos contadores não pode ser debitado aos consumidores. Respeita-se.

A lei, contudo, não manda dar água a qualquer preço e indiscriminadamente a toda a gente. Ao contrário.

A lei manda (artigo 16º da Lei das Finanças Locais) que os preços dos serviços prestados e dos bens fornecidos não devem ser inferiores aos custos suportados com a obtenção dos mesmos.

Também organismos e entidades respeitáveis como a ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses e o IRAR -Instituto Regulador de Águas e Resíduos defendem que as tarifas a pagar pelo consumidor devem garantir a recuperação dos custos incorridos pelas entidades gestoras para a prestação do serviço em condições de eficiência.

Foi só isso que a Câmara fez. Aliás, é isso que a Câmara vem fazendo ao longo dos anos, para que do modo mais económico possível, consiga fornecer água em quantidade e qualidade aos seus munícipes.

E justificou devidamente essa sua intenção, em documento elaborado e apresentado a quem no município tem competência para decidir sobre estas matérias – a Vereação municipal.

Os vereadores do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, lendo (se é que leram) a documentação produzida sobre a matéria, enviesaram.

Mas parece-nos que é a lei que os vereadores do PS e do BE querem enviesar. Com que objectivo? Só eles saberão! Porque um dia – mesmo longínquo - que fossem poder, teriam forçosamente de actuar deste modo. Teriam de cumprir a lei! Ou não cumpririam?

O que aconteceu no Entroncamento foi que a factura global da água aumentou 2,1%, porque foi também 2,1% que a EPAL aumentou o preço do m3. A Câmara deliberou igualmente aumentar as tarifas de RSU e Saneamento em 2,1%. Os consumidores deixam de pagar o aluguer de contadores e vão passar a pagar, todos por igual, uma tarifa de disponibilidade de 0,90 € por mês.

No geral, os municípios vão pagar mais 2,1% na sua factura mensal do que pagam actualmente.

É verdade. Mas nada mais que isso!

Portanto, resumindo, aconselhamos os vereadores do PS e do BE a serem honestos consigo mesmos e a assumir uma postura de gestão do património público não como se de um maná se tratasse mas sim adoptando uma atitude séria e rigorosa, porque é isso mesmo que se exige a quem gere domínios que não são sua propriedade mas sim de todos os cidadãos, no caso dos Entroncamentenses.

Entroncamento, 05 de Maio de 2008

O Presidente da Câmara

Jaime Manuel Gonçalves Ramos”

- Sobre esta declaração, o Vereador Sr. Henrique Leal, disse que se trata de um precedente estar-se a comentar uma deliberação depois da reunião, o que não lhe parece normal.

- O Exmo. Presidente referiu que esta declaração não é para ser discutida é só para constar em acta e entende que é pertinente.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Referindo-se à pintura do edifício da Câmara Municipal, e dado que se vai remodelar o Largo José Duarte Coelho e vai haver movimentação de terras, na sua opinião o edifício só deveria ser pintado no final das obras.

b) Em relação ao QREN, frisou que o mesmo também se destina às pequenas e médias empresas. Assim, propõe que seja contactada a Associação das pequenas e médias empresas, no sentido de vir prestar esclarecimentos, como é que se concorre e quais são as novas oportunidades do QREN.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Sobre a atribuição das casas pré-fabricadas, pergunta quando foi a última casa atribuída e a quem?

b) No que respeita ao estacionamento na Rua Elias Garcia, pretende saber qual é o ponto da situação.

c) A seguir, disse que mais uma vez foi confrontado por alguns munícipes sobre a falta de visibilidade no acesso da Rua Isabel Falcão Trigos com a Rua do Forno do Grilo, pelo que sugere a colocação de um espelho naquele local.

d) Focou, também, que o chafariz da Zona Verde se encontra a verter água há já alguns dias, o que dá um exemplo de má gestão.

e) Alertou que nos semáforos existentes no cruzamento do St.º António, junto ao estabelecimento Rui Madeira, a lâmpada que indica o sinal verde para peões, está fundida.

f) Sobre a sugestão que apresentou na última reunião em relação ao estacionamento gratuito no parque subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, ao sábado de manhã, pergunta qual o ponto da situação.

Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Em relação ao estacionamento da Rua Elias Garcia, está a ser analisado e vai ser colocado um sinal para “cargas e descargas”.

- Quanto à colocação de um espelho no acesso da Rua Isabel Falcão Trigos com a Rua Forno do Grilo, os serviços vão analisar.

- No que respeita à atribuição das casas pré-fabricadas, nunca atribuiu nenhuma casa desde que está nesta Câmara. Todas foram atribuídas por esta Câmara e constam em acta.

- Sobre o estacionamento gratuito ao sábado de manhã na Praça Salgueiro Maia, informou que o parque, neste momento, é gratuito.

Na próxima reunião vai trazer a alteração ao Regulamento, no que respeita ao cartão de residente e se houver mais alguma proposta, será analisada.

- Em relação à pintura do edifício da Câmara, como se pode verificar o rodapé não se encontra pintado. Existem duas empresas a trabalhar, uma a executar a pintura e outra as restantes obras, ambas com o acompanhamento do Sr. Arquitecto Silvino e não se pode suspender o trabalho das empresas por esse motivo.

- Quanto ao QREN, dia 9 de Maio vai haver um esclarecimento, por parte da ACIS.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Abril de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção da Vereadora Sr.ª Maria João Gil dos Santos Grácio, por não ter estado presente na mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício n.º 61/08, datado de 21 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 19 de Abril findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2007

- Ofício n.º 59/08, datado de 21 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 19 de Abril findo, apreciou e votou, por maioria, a Prestação de Contas do Exercício Económico de 2007 do Município do Entroncamento.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA AS FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO 2008

- Da Técnica Profissional Principal de Animação e Cultura - Divisão de Cultura, Mónica Sousa, foi presente uma informação, sobre a proposta de artistas para o palco principal a integrar na programação das Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento 2008.

A SABER:

- 19 de Junho (Quinta)	Trabalhadores do Comércio	8.000.00 €
- 20 de Junho (Sexta)	Just Girls	18.500.00€
- 21 de Junho (Sábado)	Fernando Tordo com Orquestra	18.000.00€
- 22 de Junho (Domingo)	Boss AC	13.500.00€
- 23 de Junho (Segunda)	Rabo de Saia	5.500.00€
- 24 de Junho (terça)	Anjos	16.500.00€
Total sem Iva		80.000.00€
Total com Iva		96.800.00€

- O Vereador Sr. Henrique Leal, referiu que se congratulava com a programação, porque dá para todos os gostos, no entanto, espera que estes gastos, quanto a si necessários, não sejam incompatíveis com os pagamentos às Associações e Colectividades, dado que algumas já não recebem desde Janeiro.

Perguntou, também, se estava previsto um segundo palco e qual a programação.

O Exmo. Presidente esclareceu que não há segundo palco. Quanto aos subsídios encontram-se todos pagos até 31 de Março de 2008 e o Sr. Vereador deverá esclarecer quais as Associações e Colectividades que não receberam.

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de artistas para as Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 14/04/08 a 24/04/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º

3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 17/04/08 a 24/04/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO DIÁRIO – HASTA PÚBLICA DE BANCAS DA ZONA AZUL (VENDA DE PEIXE) E BANCA DA ZONA VERMELHA (VENDA DE PÃO E CHARCUTARIA)

- Na continuidade da informação datada de 19 de Abril corrente, do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, relativa à colocação em Hasta Pública das Bancas da Zona Azul (Venda de Peixe) n.ºs 14,15,18,19,23,28,29,33,34,35,37,38 e 39, bem como das Bancas da Zona Vermelha (Venda de Pão e Charcutaria) n.ºs 17,18,19 e 20, do Mercado Diário, foi presente uma nova informação, do seguinte teor:

- «Nesta conformidade deverá a Câmara proceder ao seguinte:

- a) Nomear a Comissão;
- b) Determinar a base de licitação e
- c) Marcar o dia da Hasta Pública.

O valor base da última arrematação das bancas foi de 70,00€ por cada uma e pelo prazo de um ano.

Assim propõe-se seguinte normativo para a realização da Hasta Pública, o qual em caso de aprovação, deverá constar da deliberação:

1) A taxa de ocupação das bancas, nos termos do n.º 11 do Art.º 2.º, Subsecção I, Secção VIII - Mercado Diário - do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas - é de 1,34€ por dia, para as bancas da Zona Azul e de 1,60€ por dia para as bancas da Zona Vermelha.

2) O valor dos lanços não deverá ser inferior a 0,50€;

O valor dos lanços da última arrematação foi de 1,00€.

3) O prazo de arrematação deverá ser de 1 ano;

4) O arrematante terá de satisfazer, no dia útil seguinte à arrematação:

4.1) O valor da arrematação;

4.2) O triplo do valor referido no ponto anterior, nos termos do n.º 1 do Art.º 30.º, do referido Regulamento;

4.3) Outras despesas que a Hasta Pública der lugar;

4.4) O IVA aplicável à transmissão em causa.

5) Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de Taxa.

6) Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente.

7) Os interessados só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo de facto fazer a respectiva prova.

8) Os arrematantes deverão ser portadores do Bilhete de Identidade, devidamente actualizado.

9) Nenhuma pessoa singular ou colectiva poderá ocupar mais de 2 postos de venda no Mercado.

10) Se em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara suspendê-la ou designar para a sua realização noutro momento.

10.1) Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda a favor da Câmara das importâncias depositadas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, marcando a hasta pública das referidas Bancas, para próximo dia de 4 Junho de 2008, pelas 10:00 horas, com o valor base de licitação de 70 Euros, por cada banca e por um prazo de um ano.

- O Valor de cada lanço não poderá ser inferior a 1,00 Euros;

- Mais deliberou, para o efeito, constituir uma Comissão formada pelos seguintes elementos:

Efectivos:

- Vereador a tempo inteiro – Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira;

- Chefe de Secção - Maria da Conceição Antunes; e,

- Fiscal de Leituras e Cobranças – António Carlos Pereira Louro.

Suplentes:

- Vice-Presidente – Sr. Luís Filipe Mesquita Boavida; e,

- Assistente Administrativa Especialista – Cármen Maria Cardoso Dias Pereira.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 26/08 – OLÍMPIA MARIA NEVES VALENTIM E OUTROS

- Presente o processo de obras número 26/08, em nome de Olímpia Maria Neves Valentim e Outros, referente à construção de garagem (legalização), sita na Rua Almirante Reis, n.º 32, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 29/04/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 40/06 – JOSÉ HENRIQUE ALFAIATE PEREIRA E RUI JOSÉ DA SILVA NUNES FERREIRA

- Na sequência da deliberação de 17 de Março de 2008, na qual a Câmara deliberou manter a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 40/06, em nome de José Henrique Alfaiate Pereira e Rui José da Silva Nunes Ferreira, referente à construção de um edifício habitacional na Rua Projectada à Rua Elias Garcia (Rua Irmã Alice Brás), nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma proposta dos requerentes a apresentarem algumas correcções ao projecto de arquitectura.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior de 2.ª Classe – Arquitecto, José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício habitacional com dois pisos cave e situado no local acima descrito, zona habitacional de baixa densidade de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

Entrega o requerente elementos no sentido de superar os motivos de indeferimento anterior.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001 de 4 de Junho.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 21/02 – HELENA MARIA DE SOUSA RAIMUNDO DUARTE

- Presente o processo de obras número 21/02, em nome de Helena Maria de Sousa Raimundo Duarte, referente às alterações que pretende efectuar na construção de uma moradia sita no Gaveto da Rua Raul de Matos Torres com a Rua Mestre de Aviz, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 18/04/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 41/07 – PEDRO ALEXANDRE RODA BRUNO DAVID

- Presente o processo de obras número 41/07, em nome de Pedro Alexandre Roda Bruno David, referente a alterações em estabelecimento comercial de bebidas, sito na Praça da República, n.º 16, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 21/04/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 48/07 – ABEL JACINTO GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 48/07, em nome de Abel Jacinto Gonçalves, referente à ligação de dois estabelecimentos, (Instalação de estabelecimento de bebidas), na Praceta Frutuoso Mendes, número 10, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 17/04/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 130/07 – UNIFATO – CONFECÇÕES DO CENTRO, LDA

- Presente o processo de obras número 130/07, em nome da Firma UNIFATO – Confecções do Centro, Lda., referente às alterações que pretende introduzir em estabelecimento comercial (remodelação de pronto a vestir), sito na Rua Luís Falcão de Sommer, n.º 29-B r/c esquerdo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 22/04/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/84 – QUIMLENA – CONSTRUÇÕES, LDA

- Na sequência da deliberação de 17 de Março de 2008, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento das alterações aos lotes n.ºs 4, 5 e 6 do alvará de loteamento número 05/84, em nome da Firma Quimlena – Construções, Lda, sito na Av.ª das Forças Armadas/Rua Ferreira de Castro, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição da requerente apresentando alguns argumentos e anexando uma peça desenhada ilustrativa da diferença entre o previsto face à alteração ao alvará aprovado e a alteração agora pretendida.
- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:
«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:
- No seguimento do indeferimento em reunião camarária de 17 de Março de 2008, vem o requerente de acordo com o art.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo, expor alguns argumentos com o intuito da sua aprovação.
- É referido que o número de fogos reduz em relação ao aprovado, aumento de número de estacionamento, aumento da área de passeios e a redução de (5) cinco para 4 (quatro) pisos.
- Para além disto, junta um desenho, com perspectivas que compara o aprovado com o proposto, demonstrando claramente a diferença do impacto do conjunto proposto contrariamente ao aprovado.
- Da parte destes Serviços, tal como referido na anterior informação, somos de parecer favorável, tendo em conta que a solução proposta tem um melhor enquadramento urbanístico.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, indeferir a pretensão, mantendo a sua deliberação de 17 de Março de 2008.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

O Vereador Sr. Henrique Leal, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Apesar de considerar que a solução apresentada permitiria disfarçar o disparate e o crime urbanístico que foi a viabilização de edifícios de 5 e 4 pisos em lotes de vivendas, entendo que tal solução seria sempre uma forma de branqueamento e, pior do que isso, de alastrar o abuso especulativo ao lote n.º 4. Por isso voto contra.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/04 – FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

- Na sequência da deliberação de 07 de Janeiro de 2008, na qual foi aprovado o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 02/04, sito na Quinta da Capela, nesta Cidade, em nome da Firma Fontalgarve - Empreendimentos Imobiliários, S.A., foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma contestação desta Firma sobre o valor a pagar pelas taxas urbanísticas e de compensação por áreas não cedidas, bem como, de um parecer solicitado à PLMJ – A. M. Pereira, Saragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados - Sociedade de Advogados, R.L., e sobre os quais o Engenheiro Civil Assessor Principal - Joaquim Canteiro, emitiu o seguinte parecer:

«Na sequência da deliberação de 07.01.2008 sobre o projecto de alterações ao loteamento em título apresentou a requerente uma contestação sobre a cobrança de taxas relativas a essa alteração.

Foi solicitado um parecer jurídico à PLMJ – Sociedade de Advogados sobre essa contestação, o qual vem confirmar o procedimento adoptado pela Câmara relativamente à cobrança de taxas, que havia sido posta em causa.

Assim propomos que seja indeferida a contestação de acordo com o parecer jurídico emitido, mantendo-se o teor da anterior deliberação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com estes pareceres, deliberou, por maioria, manter a sua deliberação de 07/01/2008.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 317.327,70 € (trezentos e dezassete mil trezentos e vinte sete euros e setenta cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2759 ao 3158.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Exmo. Presidente se encontrou no gozo de licença para férias, no dia 02 de Maio de 2008.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA

ESCOLA E.B.1 N.º 1 – PEDIDO DE SUBSIDIO

- Ofício n.º 159, datado de 23 de Abril findo, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha Escola E.B.1 N.º 1 do Entroncamento, a informar que vai realizar, no dia 9 Maio, uma visita ao Teatro Politeama, em Lisboa, para assistir à peça de teatro “A Estrela”.

Para que todas as crianças tenham a possibilidade de efectuar a referida visita, solicitam subsídio para os alunos carenciados.

Mais informa que o custo do transporte e da entrada no teatro é de 15 Euros por criança e o número de alunos do escalão B é de 3 e do escalão A é de 28.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito o subsídio no valor de 15 Euros, por criança.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – MARIA AMÉLIA PIRES FARIA

- Da Técnica Superior de 2.ª classe - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta de habitação social, em nome de Maria Amélia Pires Faria:

“No seguimento da deliberação de 18-02-2008, relativamente à permuta da habitação sita na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga n.º 2H, para a Rua Conselheiro Albino dos Reis n.º 6, informo V. Ex.ª, que Maria Amélia Pires Faria, pediu a anulação desta permuta, atendendo à sua idade alegou não ter condições físicas para cuidar do quintal.

Assim sendo e pelo exposto, verificou-se que se encontra disponível uma habitação com as características adequadas, na Rua General Humberto Delgado, Bloco G, 1.º Esq.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, aprovando a presente permuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Da Técnica Profissional de Construção Civil de 2.ª classe – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação, referente às “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra Obras Públicas, Lda.

“Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.ª, que a firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., vem solicitar a prorrogação de prazo da obra em epígrafe, por período de 30 dias.

A prorrogação apresentada tem como base, o motivo de ainda não lhes ter sido dada autorização para executar a ligação da conduta da estação elevatória à estação de tratamento existente, a qual neste momento se encontra dependente de uma alteração da linha de água, que carece da autorização por parte da CCDDR LVT, pela qual se está a aguardar.

Após análise da Fiscalização, considera-se que atendendo ao facto de que a firma não poderá executar o referido trabalho, enquanto a linha de água não for alterada, uma vez que a mesma irá originar uma alteração no traçado da conduta, e considerando as condições climatéricas que se verificaram nas últimas semanas, é de parecer dos Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada, ficando a data limite para conclusão da obra para o dia 23 de Maio de 2008.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, ficando a data limite de conclusão da obra para o dia 23 de Maio de 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.